

CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Aviso de Licitação

Pregão NA forma ELETRÔNICA Nº 097/CCP/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4410/SEMAS/2023

O Município de Espigão do Oeste-RO., através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei municipal 2.021/2017, Decreto Municipal 5.503/2023, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993,com suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, e será julgado por ITEM, **CUJO OBJETO É: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS SENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIÊNE PARA SEREM ENTREGUES ÀS FAMÍLIAS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, EM COMPRIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, tudo conforme disposto no Edital. Valor estimado para a prentensa contratação é R\$ 68.104,00 (sessenta e oito mil, cento e quatro reais). Cadastro das Propostas a partir do dia 06/09/2023 das 08h00 às 08h31 do dia 26/09/2023. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 26/09/2023 às 09h00, horário de Brasília. Local; wwwportal-decompraspublicas.com.br, Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através site www.espigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone: (0xx69) 3481-1400 ramal 130/131/132.**

Espigão do Oeste - RO, de 05 de setembro de 2023.

Elaine Batista Santos
Coordenadora Geral de Compras Públicas

Protocolo 4706

PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.211, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina-se de Luíza Pacheco Sampaio a Rua Mogno (popularmente chamada de Rua Campo Sales), no Bairro Liberdade, neste município de Pimenta Bueno - RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada de Luíza Pacheco Sampaio a Rua Mogno (popularmente chamada de Rua Campo Sales), no Bairro Liberdade, neste município de Pimenta Bueno - RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 04 de setembro de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 4690

LEI MUNICIPAL Nº 3.213, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.985, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Revoga os incisos VI, IX e XV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.985, de 26 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

VI - (REVOGADO);

IX - (REVOGADO);

XV - (REVOGADO).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 05 de setembro de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 4738

LEI MUNICIPAL Nº 3.214, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.144, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Acrescenta o §3º, no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.144, de 10 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 3º Fica autorizado ao Poder Executivo oferecer a possibilidade de pagamento parcelado.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 05 de setembro de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 4739

LEI COMPLEMENTAR Nº 40, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 011, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Altera os itens 1.01, 1.02, 1.03, 4.02, 4.03, 4.17, 4.18, 4.19, 4.22 e 4.23 da tabela 1, do anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 011, de 18 de dezembro de 2017, conforme o anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 05 de setembro de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	3.214	01/12/2023

ID:	945946	Processo	Documento
CRC:	11E04AFA		
Processo:	55-3658/2023		
Usuário:	GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA		
Criação:	01/12/2023 07:25:16	Finalização:	01/12/2023 07:26:03

MD5: **2C5EB3B9206CC8BBFCD52F1175D40D80**

SHA256: **1DE0CFE706DD58AAB2A61CC209CA4C33D89FBBC4CE14FA12525C28799296B980**

Súmula/Objeto:

Publicação lei municipal nº 3.214

INTERESSADOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	01/12/2023 07:25:16
--	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Alteração de lei	01/12/2023 07:25:16
------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 945946 e o CRC 11E04AFA.